

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 008

Recife, 11 de janeiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Página | 3

		•		
SU	TT /	Γ 🛦	D	$\mathbf{T} \mathbf{\Omega}$
.71	JΙVΙ	\mathbf{H}	\mathbf{r}	.,,

REITORIA	.4
PROGEPE	.4
CMPROF	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 51/2019-GR, de 11 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000239/2019-31,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Setor de Serviços Gerais da Unidade Acadêmica do Cabo Santo Agostinho, o(a) servidor(a) EWERTON ALBERTO SANTOS DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2367548, no período de 14/01 a 02/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 52/2019-GR, de 11 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021205/2018-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JORGE LUIZ DA CRUZ FIGUEREDO, Matrícula SIAPE nº 0383299, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, da Estação Experimental de Cana-De-Açúcar de Carpina, para a Sede — Departamento de Agronomia, a partir de 14/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 53/2019-GR, de 11 de janeiro de 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025286/2018-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31/12/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º incisos I, II e III, § 1º, II da EC nº. 41/2003, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004.

SERVIDOR(A)	SEVERINO HENRIQUE DA COSTA
N° SIAPE	0383739
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO - PRPPG

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 82/2019-PROGEPE, de 11 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025525/2018-28,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para capacitação no curso de Direito do Consumidor, ofertado pela Instituição Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP, na modalidade de ensino a distância. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA
N° SIAPE	1092461
Cargo	Auxiliar de Administração
Lotação	Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo – DCAA
Período de Referência	2° Quinquênio (27/02/2010 a 25/02/2015)
Período de Gozo	18/03/2019 a 15/06/2019

PORTARIA Nº. 83/2019- PROGEPE, de 11 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026205/2018-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 11/09/2018, do(a) servidor(a) CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1466871, ocupante do cargo de Médico Veterinário, devido à concessão de Afastamento para prestar Colaboração Técnica Administrativa junto à Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme Portaria nº 1.143/2018-GR, de 10/09/2018, em consonância com o art. 14 da Orientação Normativa nº 0.4, de 14/02/2017 SEGEP/MPOG, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 84/2019- PROGEPE, de 11 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001394/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TALLES MONTE DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1100511, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 349/2019, de 10/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 85/2019- PROGEPE, de 11 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006605/2014-51,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 008, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Página | 5

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2069705, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 350/2019, de 09/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CMPROF

PORTARIA No. 001/2019-CMPROF, de 11 de janeiro de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 04/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "As histórias em quadrinhos em sala de aula: uma análise dos processamentos textuais em atividades de leitura e interpretação.", de autoria da mestranda Eliane Maria do Nascimento, a realizar-se em 17/01/2019, na Sala de Webconferência da UAG/UFRPE, com os seguintes docentes: Prof. Dr. Dennys Dikson Marcelino da Silva – Titular/Presidente, Profa. Dra. Juliene da Silva Barros Gomes – membro titular interno, Prof. Dr. Gustavo Henrique da Silva Lima – membro titular externo; e os suplentes Prof. Dr. Rafael Bezerra de Lima (UAG/UFRPE) interno e Prof. Dr. Carlos Eduardo Albuquerque Fernandes externo.

PORTARIA No. 002/2019-CMPROF, de 11 de janeiro de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 05/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Retextualizando propaganda em quadrinhos: uma análise dos fatores de textualidade em atividades na sala de aula.", de autoria da mestranda Mirian Batista Silva, a realizar-se em 17/01/2019, na Sala de Webconferência da UAG/UFRPE, com os seguintes docentes: Prof. Dr. Dennys Dikson Marcelino da Silva — Titular/Presidente, Profa. Dra. Juliene da Silva Barros Gomes — membro titular interno, Prof. Dr. Gustavo Henrique da Silva Lima — membro titular externo; e os suplentes Prof. Dr. Rafael Bezerra de Lima (UAG/UFRPE) interno e Prof. Dr. Eudes da Silva Santos externo.

Rafael Bezerra de Lima Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras – Profletras/UFRPE